



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 133/2016 – São Paulo, quarta-feira, 20 de julho de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 277, DE 14 DE JULHO DE 2016

Altera Portaria Pres nº 86/2016, que designa membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 7, de 8 de março de 2016, da Presidência, que instituiu o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria PRES nº 86, de 08 de março de 2016, que designou os membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0007126-79.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso III, do art. 1º da Portaria PRES nº 86, de 08 de março de 2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

III – Máira Záu Serpa Spina D'Eva - RF 3351 (GACO);

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2016

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a realização do evento denominado Revezamento da Tocha Olímpica - Rio 2016, na cidade de Osasco, no dia 21 de julho de 2016;

**considerando** que o itinerário do respectivo evento prevê passagem por vias próximas ao Fórum da Justiça Federal de Osasco, dificultando o acesso das partes e dos advogados;

**considerando** a necessidade de se evitar eventuais prejuízos aos jurisdicionados;

**considerando**, igualmente, o requerimento da Diretoria da 30ª Subseção de Osasco e a informação de decretação de ponto facultativo no município, constantes do documento SEI 2029805;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 21 de julho de 2016, bem como o expediente, a partir das 14 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 22 de julho de 2016, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 21 de julho de 2016.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas no dia 21 de julho de 2016, compreendidas entre 14h30 e 19h, deverão ser compensadas, ficando o controle a cargo do gestor da unidade.

**Art. 4º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE JUNHO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão de licença médica.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 158ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 1**, de 03 de maio de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e a **Resolução CATRF3R nº 17**, de 20 de maio de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento do Processo SEI 0017998-56.2016.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo Sei 0014394-58.2014.4.03.8000

Nº Antigo: 2014.80.00.014394-0 - Classe: Recadm 1102

Recte : TLD Teledata Tecnologia em Conectividade LTDA

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005404-78.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005404-9 - Classe: RecAdm 983

Recte : Multipla Suprimentos para Escritório LTDA - EPP

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

### **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de incorreções, divulga a RETIFICAÇÃO do Mapa de Produtividade do mês de JUNHO de 2016, publicado originalmente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 18.07.2016, conforme tabelas abaixo:
<b>JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
<b>Subseção: 1ª - São Paulo – Cível</b>
<b>4ª Vara</b>

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI Convocado pelo TRF a partir de 18/04/2016 - Auxílio Corregedoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na titularidade a partir de 27/04/2016(c/prej.)	13	22	13	0	0	48	12	60	2	27
TIAGO BOLOGNA DIAS Na titularidade de 24/06 a 30/06/2016	2	0	1	0	0	3	0	3	0	0
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	15	22	14	0	0	51	12	63	2	27
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	388	470	433	0	0	1291	156	1447	47	694
TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Auxiën	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	4066	6003	2853	449	330	13701	820	14521	1492	2200
São Paulo, 20 de Julho de 2016.										
<b>THEREZINHA CAZERTA</b> Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região										

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO

Processo n. 0010535-68.2013.4.03.8000 - SEI. Espécie: Primeiro Termo Aditivo n. 01.001.11.2013 ao Convênio n. 01.001.10.2013. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ n. 51.174.001/0001-93 e a FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) - CNPJ n. 57.659.583/0001-84. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio originário, pelo prazo de dois anos e meio. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, Data da Assinatura: 01/06/2016. Vigência: dois anos e meio, a partir de 02/06/2016. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo TRF3: Cecília Maria Piedra Marcondes (Desembargadora Federal Presidente), pelo TJSP: Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Desembargador Presidente) e pelo Procon: Carlos Alberto Estracine (Diretor Executivo Interino).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tetsuo Yamamoto**, **Analista Judiciário**, em 18/07/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 717, DE 18 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-009,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da Contratação para aquisição de Switchs Core convergente.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Waldir Costa Sola, RF 3342 ;

II - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631 ;

III - Integrante Requisitante: Waldir Costa Sola, RF 3342

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2028749/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que conforme Termo Aditivo nº 12.020.11.2016, foi alterado a marca referente ao açúcar cristal, de Guarani para Colombo da Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2016, publicado no Diário Eletrônico, nº 118, de 29/06/2016. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 19/07/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**PORTARIA DIRG Nº 710, DE 14 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021510-47.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **GUILHERME DURAND ALVES**, R.F. nº 2809, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suspensões e Avocatórias da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Wilson Zauhy.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 711, DE 14 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021545-07.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º agosto de 2016**, a servidora **RITA ISABEL CAPINAM SANCÃO**, R.F. nº 2446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2016**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suspensões e Avocatórias daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 712, DE 15 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020375-97.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **FLAVIA AZEVEDO SPINOLA**, R.F. nº 4005, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA DIRG Nº 713, DE 15 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019822-50.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MAIARA LOPES ALMEIDA**, R.F. nº 4004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mauricio Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 714, DE 15 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022006-76.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 14 de julho de 2016**, o servidor **EDNALDO DA SILVA**, R.F. nº 1462, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 715, DE 15 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021997-17.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 14 de julho de 2016**, a servidora **EMY YOSHIDA**, R.F. nº 3613, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 716, DE 15 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022032-74.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2016**, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 718, DE 18 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017517-93.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS**, R.F. nº 3827, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053258-94.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 545, DE 04 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053258-94.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 30ª Subseção, Osasco, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 551, DE 05 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051319-79.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 04 de julho de 2016**, o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto da 17ª Subseção, Jaú, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 5ª Subseção, Campinas, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 553, DE 05 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053244-13.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **VANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 23ª Subseção, Bragança Paulista, vinculado àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001987-43.2016.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, a partir de 01/08/2016**, o servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção, Caraguatatuba, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 555, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051861-97.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção, Caraguatatuba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 557, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0049236-90.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **ROSINEI SILVA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 558, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0048823-77.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, bacharel em Ciências Jurídicas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 559, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051313-72.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **SUZANA ZADRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 560, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051313-72.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **MARIA LUCI DA SILVA MARCOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 565, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0052547-89.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **ALEXANDRE SANSON**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 9ª Subseção, Piracicaba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 579, DE 13 DE JULHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053627-88.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **BENEDITO TADEU DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029037/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002792-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2029037



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2029035, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 14/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031846/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2031846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2031689, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRERETTO, no dia 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031840/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022304-68.2016.4.03.8000

Documento nº 2031840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2031662, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO, no dia 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030004/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2030004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2029998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no período de 29/06/2016 a 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029370/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003136-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2029370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2029369, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LETICIA NEVES DA SILVA, no período de 17/07/2016 a 21/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030499/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2030493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029715/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2029715

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 14/07/2016 e 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029742/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022200-76.2016.4.03.8000

Documento nº 2029742

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIKIE FUCATU, no dia 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029936/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022214-60.2016.4.03.8000

Documento nº 2029936

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029930, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MUCIO AMADO MENDES, nos dias 18/07/2016 e 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030361/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2030361

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2030352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 15/07/2016 a 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031798/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0022209-38.2016.4.03.8000  
Documento nº 2031798

Defiro o pedido de afastamento de Maria Claudia Brito Haddad, RF 1915, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/07/2016 a 16/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030128/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000  
Documento nº 2030128

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no dia 18/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029395/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020682-51.2016.4.03.8000  
Documento nº 2029395

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDROS PEREIRA CHRISTOPOULOS, no período de 17/07/2016 a 30/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031717/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000  
Documento nº 2031717

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2031701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2028998/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018053-41.2015.4.03.8000  
Documento nº 2028998

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2028996, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, no período de 01/07/2016 a 17/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029408/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000  
Documento nº 2029408

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 13/07/2016 a 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029018/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008809-88.2015.4.03.8000  
Documento nº 2029018

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, no período de 15/07/2016 a 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029885/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000  
Documento nº 2029885

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2029880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/07/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2080	TATIANA GAGIOTI	de B10 para C11	21/06/2016
3286	CECILIA B.C. ROSENFELD	de B10 para C11	12/06/2016
3390	DENISE TOSCANO	de B8 para B9	30/06/2016
3392	CAROLINA DOS S.M. RIBEIRO	de B8 para B9	30/06/2016
3529	KENIA SALETE T. S. AGOSTINHO	de B7 para B8	29/06/2016
3663	KARIN BLANCHINI GIRARDI	de A5 para B6	20/06/2016
3664	PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK	de A5 para B6	20/06/2016

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3367	RICARDO ANTONIO C. DA SILVA	de B8 para B9	17/03/2016

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3665	MANUEL R. LUSTOZA NETO	de A5 para B6	22/06/2016

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3180	JULIANA P. BORGES DE MELO	de C11 para C12	02/05/2016
3211	SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA	de C11 para C12	29/06/2016
3375	ADRIANA ARMOND DE CARVALHO	de B8 para B9	30/06/2016
3378	EDUARDO YOGUI	de B8 para B9	30/06/2016
3380	JORGE SASAKI	de B8 para B9	30/06/2016
3381	JOAO PAULO M.RAMADA	de B8 para B9	30/06/2016
3384	PATRICIA GUSUKUMA	de B8 para B9	30/06/2016
3385	VINICIUS VALTER DE LEMOS	de B8 para B9	30/06/2016
3388	VIVIAN LOPES MARTINS	de B8 para B9	30/06/2016
3526	HAYRA T.C.N.PARANZINI ATALIBA	de B7 para B8	15/06/2016
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	de B6 para B7	29/06/2016
3661	CRISTIANO GRANATO N. ACHAO	de A5 para B6	14/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/07/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 18, DE 18 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal e o processo 01654/09 SEHU resolve:

**CONCEDER** promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
1851	JOSE BONIFACIO M. SILVA	de B10 para C11	17/05/2016	06/07/2016

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ	de A5 para B6	19/07/2015	17/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/07/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031998/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0022193-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2031998

Defiro o pedido de afastamento de Deusele Rodrigues, RF 919, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/07/2016 a 16/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/07/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031935/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021744-29.2016.4.03.8000

Documento nº 2031935

Defiro o pedido de afastamento de Elisabete Maria das Dores Silva, RF 3300, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 05/07/2016 a 12/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/07/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2027941/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021470-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2027941

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora TATIANA RITA DORO, R.F. nº 2502.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, da seguinte forma:

- 2.173 (dois mil, cento e setenta e três) dias, referentes ao período de 01/07/2008 a 12/06/2014, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 2.173 (dois mil, cento e setenta e três), referentes ao período de 01/07/2008 a 12/06/2014, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 18/07/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GABINETE DE CONCILIAÇÃO

#### PORTARIA N. 28, DE 24 DE JUNHO DE 2016

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no período de 08 a 12 de junho de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nesta capital, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

RENATO RUBANO PESSOA
----------------------

ROBSON ROGÉRIO CERQUEIRA DA SILVA
-----------------------------------

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, em 30/06/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 2029835/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011553-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2029835

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 09/04/2016 a **05/10/2016**

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 09/04/2016 a **14/07/2016**.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/07/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 472, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - CESSAR a lotação do servidor MAURÍCIO FIASCHETTI, RF 829, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Segurança e Transportes, tudo a partir de 21.06.2016;

II - CESSAR a lotação do servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, Especialidade Informática, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 21.06.2016 e lotá-lo no Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 29.06.2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 22.06 a 28.06.2016;

III - CESSAR a lotação da servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163, Analista Judiciário, na 21ª Vara Cível, ficando à disposição da Diretoria do Foro a partir de 18.07.2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2013970/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014064-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2013970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5880 - MANOEL DE MELLO JUNIOR

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/07/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2014019/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2014019

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3802 - SERGIO LUIZ FURLAN

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 21/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/07/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2014023/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2014023

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3802 - SERGIO LUIZ FURLAN

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 23/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/07/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2014030/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2014030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3802 - SERGIO LUIZ FURLAN

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 28/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/07/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 2028187/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 2020360 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a **THS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a **THS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2019087/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

- A empresa **VITANET - COMERCIAL EIRELI EPP** embora intimada (doc. 1981599) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 2016824 do processo.
- Isto posto, **aplico** à empresa **VITANET - COMERCIAL EIRELI EPP** a penalidade de **advertência** em decorrência do atraso injustificado de pelo atraso injustificado de 01 (um) dia para o fornecimento de 01 (uma) furadeira elétrica para papel, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item I, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.883.10.15, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.
- Intime-se** a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.
- Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JULHO DE 2016.



A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, RF 5302, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em férias no período de 18/07/2016 a 22/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, RF 4065, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **Retificar** os termos da portaria nº 19 (documento SEI nº 2022493), como segue:

*onde se lê: "... no período de 22/07/2016 a 01/08/2016; ...."*

*leia-se: "... no período de 22/06/2016 a 01/07/2016; ..."*

*onde se lê: "... no período de 04/07/2016 a 13/06/2016; ...."*

*leia-se: "... no período de 04/07/2016 a 13/07/2016; ..."*

2) **Retificar** a interrupção de férias da servidora Daniela Endo de Menezes Corrêa, RF 5692, a partir do dia 13/07/2016, para que a interrupção se dê apenas nos dias 14 e 15 de julho de 2016.

3) **Marcas** o saldo de 2 (dois) dias das férias interrompidas da servidora Daniela Endo de Menezes Corrêa, RF 5692, para os dias 08 e 09 de setembro de 2016.

4) **Alterar** os períodos de férias do servidor Gabriel D'Andrea Machado, RF 4702, de 01/08/2016 a 10/08/2016 e 13/12/2016 a 01/11/2016 para 19/09/2016 a 07/10/2016 e 06/12/2016 a 16/12/2016.

São Paulo, 18 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 14/2016

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias das servidoras abaixo relacionadas:

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, RF. 7464, marcadas no período de 08 a 25/09/2016, para o período de 12 a 29/08/2016.

CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF. 1216, marcadas no período de 15 a 24/08/2017, para o período de 29/08 a 07/09/2016.

II – INTERROMPER, a partir de 19/08/2016 as férias da servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para gozo no período de 08 a 18/09/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 14 de julho de 2016.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 15/07/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 15/2016

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora HELOÍSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RÍMOLA, RF. 3392, Oficial de Gabinete, FC-5, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 04 a 22/07/2016 e compensou o dia 22/06/2016 com horas trabalhadas em plantões judiciais,

R E S O L V E :

INDICAR a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090 para substituí-la no dia 22/06/2016 e no período de 04 a 15/07/2016 e ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, RF 7464, para substituí-la no período de 18 a 22/07/2016, na referida função.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 14 de julho de 2016.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 15/07/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

(PORTARIA JEF N. 21/2013)

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN – 5617, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

08.08.2016 a 25.08.2016 (18 dias)

PARA

25.07.2016 a 11.08.2016 (18 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor ELIANE ALVES FERREIRA – RF 2605, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

11.07.2016 a 25.07.2016 (15 dias)

PARA

13.10.2016 a 27.10.2016 (15 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 18/07/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

**Juizado Especial Federal de São José dos Campos**

**3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, o teor do ofício nº 5 - SJCP-JEF-PRES, expedido nos autos do processo SEI nº 0053419-07.2016.403.8001, que exonerou a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, do cargo em comissão de Diretora de Secretária (CJ-3) do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, a partir de 06 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretária (CJ-3), a partir de 06 de julho de 2016, e com base no artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, para o exercício das atribuições referente ao cargo em comissão de Diretor de Secretária (CJ-3), os seguintes servidores:

1. **PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS – RF 3811**, no período de 06 a 17 de julho de 2016; e
2. **FERNANDO PAVAN DA SILVA – RF 5856**, a partir do dia 18 de julho de 2016 até a publicação da sua nomeação para o referido cargo.

São José dos Campos/SP, 18 de julho de 2016.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMA. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA MARIA CAMILLO, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 634, função de Supervisora da Fazenda Nacional (FC-5), do período de 18/07/2016 a 01/08/2016;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 8112, a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Fazenda Nacional (FC-5), durante o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMA. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6780, função de Oficial de Gabinete (FC-5), do período de 18/07/2016 a 01/08/2016;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 2686, a exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMª JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE,**

INTERROMPER, a partir do dia 15/07/2016, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnica Judiciário, anteriormente marcado de 07/07/2016 a 15/07/2016, ficando o saldo de 01 (um) dia para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 25/07 a 31/07/2016	1ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_ief_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_ief_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 18/07/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Altera Portaria n.º 1299451, de 28/08/2015, referente à Escala de Plantão do NUAR/Bauru

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1299451, de 28/08/2015, em relação à servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, RF. 2464, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2016, anteriormente marcada de 26/09 a 11/10/2016, para ser usufruída de 13/10 a 28/10/2016.

Bauru, 19 de julho de 2016.

Cláudio Roberto Canata

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru,

em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 19/07/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/07 às 09h de 29/07/2016	1ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/07 às 09h de 01/08/2016	1ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª VARA	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sed@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/07/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS**

Portaria Nº 13, DE 14 DE julho DE 2016.

**O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 15.07.2016, o período de férias de 04.07.2016 a 21.07.2016 (18 dias) anteriormente concedido à servidora abaixo nominada, para fruição dos dias remanescentes da seguinte forma:

**ELISÂNGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, técnica judiciária, RF 3907, Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) :

de 04.08.2016 a 10.08.2016 (07 dias).

**INDICAR** a servidora **VALÉRIA MOUTINHO**, analista judiciária, RF 5163, para substituir a servidora **ELISÂNGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, técnica judiciária, RF 3907, Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 04.08.2016 a 10.08.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 18/07/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 18 DE julho DE 2016.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que o servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, técnico judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), gozará férias no período de 20 a 29 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, técnica judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 18/07/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de FÉRIAS referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708:**

**Período Anterior:**

**01/08/2016 a 20/08/2016**, 2ª parcela exercício 2016, 20 dias.

**Período Alterado:**

**01/08/2017 a 20/08/2016**, 2ª parcela exercício 2016, 20 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 18/07/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de FÉRIAS referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692:**

**Períodos Anteriores:**

**06/09/2016 a 23/09/2016**, 1ª parcela exercício 2016, 18 dias.

**05/12/2016 a 16/12/2016**, 2ª parcela exercício 2016, 12 dias.

**Períodos Alterados:**

**05/09/2016 a 16/09/2016**, 1ª parcela exercício 2016, 12 dias.

**25/03/2017 a 11/04/2017**, 2ª parcela exercício 2016, 18 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 18/07/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A Exm. Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos meses de Agosto/2015 a Julho/2016, conforme segue abaixo:

#### ESCALA DE AGOSTO – SEMANA:

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SEGUNDA 03/08/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752

TERÇA 04/08/2015	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
QUARTA 05/08/2015	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
QUINTA 06/08/2015	
SEXTA 07/08/2015	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
SEGUNDA 10/08/2015	
QUARTA 12/08/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
QUINTA 13/08/2015	
SEXTA 14/08/2015	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
SEGUNDA 17/08/2015	
TERÇA 18/08/2015	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
QUARTA 19/08/2015	
QUINTA 20/08/2015	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
SEXTA 21/08/2015	
SEGUNDA 24/08/2015	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986 GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA – RF 7707
TERÇA 25/08/2015	
QUARTA 26/08/2015	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
QUINTA 27/08/2015	
SEXTA 28/08/2015	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
SEGUNDA 31/08/2015	

**ESCALA DE AGOSTO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**



<b>Data</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SÁBADO</b> 01/08/2015	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
<b>DOMINGO</b> 02/08/2015	
<b>SÁBADO</b> 08/08/2015	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
<b>DOMINGO</b> 09/08/2015	
<b>TERÇA</b> 11/08/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>SÁBADO</b> 15/08/2015	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
<b>DOMINGO</b> 16/08/2015	
<b>SÁBADO</b> 22/08/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>DOMINGO</b> 23/08/2015	
<b>SÁBADO</b> 29/08/2015	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7707
<b>DOMINGO</b> 30/08/2015	

**ESCALA DE SETEMBRO – SEMANA:**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>TERÇA</b> 01/09/2015	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
<b>QUARTA</b> 02/09/2015	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
<b>QUINTA</b> 03/09/2015	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
<b>SEXTA</b> 04/09/2015	
<b>TERÇA</b> 08/09/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>QUARTA</b> 09/09/2015	

QUINTA 10/09/2015	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
SEXTA 11/09/2015	
SEGUNDA 14/09/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
TERÇA 15/09/2015	
QUARTA 16/09/2015	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
QUINTA 17/09/2015	
SEXTA 18/09/2015	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
SEGUNDA 21/09/2015	
TERÇA 22/09/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
QUARTA 23/09/2015	
QUINTA 24/09/2015	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
SEXTA 25/09/2015	
SEGUNDA 28/09/2015	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
TERÇA 29/09/2015	
QUARTA 30/09/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704

**ESCALA DE SETEMBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 05/09/2015	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
DOMINGO 06/09/2015	
SEGUNDA 07/09/2015	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692

<b>SÁBADO</b> 12/09/2015	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
<b>DOMINGO</b> 13/09/2015	
<b>SÁBADO</b> 19/09/2015	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>DOMINGO</b> 20/09/2015	
<b>SÁBADO</b> 26/09/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>DOMINGO</b> 27/09/2015	

**ESCALA DE OUTUBRO – SEMANA:**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>QUINTA</b> 01/10/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
<b>SEXTA</b> 02/10/2015	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
<b>SEGUNDA</b> 05/10/2015	
<b>TERÇA</b> 06/10/2015	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>QUARTA</b> 07/10/2015	
<b>QUINTA</b> 08/10/2015	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
<b>SEXTA</b> 09/10/2015	
<b>TERÇA</b> 13/10/2015	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
<b>QUARTA</b> 14/10/2015	
<b>QUINTA</b> 15/10/2015	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>SEXTA</b> 16/10/2015	
<b>SEGUNDA</b> 19/10/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161

TERÇA 20/10/2015	
QUARTA 21/10/2015	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
QUINTA 22/10/2015	
SEXTA 23/10/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
SEGUNDA 26/10/2015	
TERÇA 27/10/2015	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
QUARTA 28/10/2015	
QUINTA 29/10/2015	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312

**ESCALA DE OUTUBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 03/10/2015	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
DOMINGO 04/10/2015	
SÁBADO 10/10/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
DOMINGO 11/10/2015	
SEGUNDA 12/10/2015	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
SÁBADO 17/10/2015	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
DOMINGO 18/10/2015	
SÁBADO 24/10/2015	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
DOMINGO 25/10/2015	
SÁBADO 30/10/2015	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700

<b>DOMINGO</b> <b>31/10/2015</b>
-------------------------------------

**ESCALA DE NOVEMBRO – SEMANA:**

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
<b>TERÇA</b> <b>03/11/2015</b>	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
<b>QUARTA</b> <b>04/11/2015</b>	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
<b>QUINTA</b> <b>05/11/2015</b>	
<b>SEXTA</b> <b>06/11/2015</b>	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
<b>SEGUNDA</b> <b>09/11/2015</b>	
<b>TERÇA</b> <b>10/11/2015</b>	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>QUARTA</b> <b>11/11/2015</b>	
<b>QUINTA</b> <b>12/11/2015</b>	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
<b>SEXTA</b> <b>13/11/2015</b>	
<b>SEGUNDA</b> <b>16/11/2015</b>	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>TERÇA</b> <b>17/11/2015</b>	
<b>QUARTA</b> <b>18/11/2015</b>	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>QUINTA</b> <b>19/11/2015</b>	
<b>SEGUNDA</b> <b>23/11/2015</b>	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
<b>TERÇA</b> <b>24/11/2015</b>	
<b>QUARTA</b> <b>25/11/2015</b>	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
<b>QUINTA</b> <b>26/11/2015</b>	

SEXTA 27/11/2015	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
SEGUNDA 30/11/2015	

**ESCALA DE NOVEMBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 01/11/2015	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
DOMINGO 02/11/2015	
SÁBADO 07/11/2015	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
DOMINGO 08/11/2015	
SÁBADO 14/11/2015	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
DOMINGO 15/11/2015	
SEXTA 20/11/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
SÁBADO 21/11/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
DOMINGO 22/11/2015	
SÁBADO 28/11/2015	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
DOMINGO 29/11/2015	

**ESCALA DE DEZEMBRO – SEMANA:**

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
TERÇA 01/12/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
QUARTA 02/12/2015	
QUINTA 03/12/2015	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692

SEXTA 04/12/2015	
SEGUNDA 07/12/2015	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
QUARTA 09/12/2015	
QUINTA 10/12/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
SEXTA 11/12/2015	
SEGUNDA 14/12/2015	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
TERÇA 15/12/2015	
QUARTA 16/12/2015	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
QUINTA 17/12/2015	
SEXTA 18/12/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880

**ESCALA DE DEZEMBRO – FINAL DE SEMANA, FERIADO E RECESSO:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 05/12/2015	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
DOMINGO 06/12/2015	
TERÇA 08/12/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
SÁBADO 12/12/2015	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
DOMINGO 13/12/2015	
SÁBADO 19/12/2015	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
DE 20/12/2015 A 28/12/2015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
DE 29/12/2015 A 31/12/2015	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880

**ESCALA DE JANEIRO – SEMANA:**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>QUINTA</b> <b>07/01/2016</b>	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>SEXTA</b> <b>08/01/2016</b>	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>SEGUNDA</b> <b>11/01/2016</b>	
<b>TERÇA</b> <b>12/01/2016</b>	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>QUARTA</b> <b>13/01/2016</b>	
<b>QUINTA</b> <b>14/01/2016</b>	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>SEXTA</b> <b>15/01/2016</b>	
<b>SEGUNDA</b> <b>18/01/2016</b>	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
<b>TERÇA</b> <b>19/01/2016</b>	
<b>QUARTA</b> <b>20/01/2016</b>	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
<b>QUINTA</b> <b>21/01/2016</b>	
<b>SEXTA</b> <b>22/01/2016</b>	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
<b>SEGUNDA</b> <b>25/01/2016</b>	
<b>TERÇA</b> <b>26/01/2016</b>	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>QUARTA</b> <b>27/01/2016</b>	
<b>QUINTA</b> <b>28/01/2016</b>	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
<b>SEXTA</b> <b>29/01/2016</b>	

**ESCALA DE JANEIRO – FINAL DE SEMANA, FERIADO E RECESSO:**

<b>Data</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>DE 01/01/2016 A 06/01/2016</b>	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880



<b>SÁBADO</b> 09/01/2016	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
<b>DOMINGO</b> 10/01/2016	
<b>SÁBADO</b> 16/01/2016	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
<b>DOMINGO</b> 17/01/2016	
<b>SÁBADO</b> 23/01/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
<b>DOMINGO</b> 24/01/2016	
<b>SÁBADO</b> 30/01/2016	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>DOMINGO</b> 31/01/2016	

**ESCALA DE FEVEREIRO – SEMANA:**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SEGUNDA</b> 01/02/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>TERÇA</b> 02/02/2016	
<b>QUARTA</b> 03/02/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
<b>QUINTA</b> 04/02/2016	
<b>SEXTA</b> 05/02/2016	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
<b>QUARTA</b> 10/02/2016	
<b>QUINTA</b> 11/02/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
<b>SEXTA</b> 12/02/2016	
<b>SEGUNDA</b> 15/02/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>TERÇA</b> 16/02/2016	

QUARTA 17/02/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
QUINTA 18/02/2016	
SEXTA 19/02/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
SEGUNDA 22/02/2016	
TERÇA 23/02/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
QUARTA 24/02/2016	
QUINTA 25/02/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
SEXTA 26/02/2016	
SEGUNDA 29/02/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042

**ESCALA DE FEVEREIRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 06/02/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
DOMINGO 07/02/2016	
SEGUNDA 08/02/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
TERÇA 09/02/2016	
SÁBADO 13/02/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
DOMINGO 14/02/2016	
SÁBADO 20/02/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
DOMINGO 21/02/2016	
SÁBADO 27/02/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312

<b>DOMINGO</b> <b>28/02/2016</b>
-------------------------------------

**ESCALA DE MARÇO – SEMANA:**

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
<b>TERÇA</b> <b>01/03/2016</b>	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>QUARTA</b> <b>02/03/2016</b>	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
<b>QUINTA</b> <b>03/03/2016</b>	
<b>SEXTA</b> <b>04/03/2016</b>	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
<b>SEGUNDA</b> <b>07/03/2016</b>	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
<b>TERÇA</b> <b>08/03/2016</b>	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>QUARTA</b> <b>09/03/2016</b>	
<b>QUINTA</b> <b>10/03/2016</b>	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>SEXTA</b> <b>11/03/2016</b>	
<b>SEGUNDA</b> <b>14/03/2016</b>	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
<b>TERÇA</b> <b>15/03/2016</b>	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
<b>QUARTA</b> <b>16/03/2016</b>	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>QUINTA</b> <b>17/03/2016</b>	
<b>SEXTA</b> <b>18/03/2016</b>	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
<b>SEGUNDA</b> <b>21/03/2016</b>	
<b>TERÇA</b> <b>22/03/2016</b>	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
<b>SEGUNDA</b> <b>28/03/2016</b>	

<b>TERÇA</b> 29/03/2016	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
<b>QUARTA</b> 30/03/2016	
<b>QUINTA</b> 31/03/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752

**ESCALA DE MARÇO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

<b>Data</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SÁBADO</b> 05/03/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>DOMINGO</b> 06/03/2016	
<b>SÁBADO</b> 12/03/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>DOMINGO</b> 13/03/2016	
<b>SÁBADO</b> 19/03/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
<b>DOMINGO</b> 20/03/2016	
<b>DE 23/03/2016 A 27/03/2016</b>	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687

**ESCALA DE ABRIL – SEMANA:**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SEXTA</b> 01/04/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
<b>SEGUNDA</b> 04/04/2016	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>TERÇA</b> 05/04/2016	
<b>QUARTA</b> 06/04/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
<b>QUINTA</b> 07/04/2016	
<b>SEXTA</b> 08/04/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>SEGUNDA</b> 11/04/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700

<b>TERÇA</b> 12/04/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>QUARTA</b> 13/04/2016	
<b>QUINTA</b> 14/04/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>SEXTA</b> 15/04/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>SEGUNDA</b> 18/04/2016	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986 PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>TERÇA</b> 18/04/2016	
<b>QUARTA</b> 19/04/2016	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
<b>SEGUNDA</b> 25/04/2016	
<b>TERÇA</b> 26/04/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
<b>QUARTA</b> 27/04/2016	
<b>QUINTA</b> 28/04/2016	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>SEXTA</b> 29/04/2016	

**ESCALA DE ABRIL – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

<b>Data</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SÁBADO</b> 02/04/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>DOMINGO</b> 03/04/2016	
<b>SÁBADO</b> 09/04/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
<b>DOMINGO</b> 10/04/2016	
<b>SÁBADO</b> 16/04/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880
<b>DOMINGO</b> 17/04/2016	
<b>DE 21/04/2016 A 24/04/2016</b>	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130

SÁBADO 30/04/2016	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
----------------------	----------------------------------

**ESCALA DE MAIO – SEMANA:**

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SEGUNDA 02/05/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
TERÇA 03/05/2016	
QUARTA 04/05/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
QUINTA 05/05/2016	
SEXTA 06/05/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
SEGUNDA 09/05/2016	
TERÇA 10/05/2016	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
QUARTA 11/05/2016	
QUINTA 12/05/2016	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
SEXTA 13/05/2016	
SEGUNDA 16/05/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
TERÇA 17/05/2016	
QUARTA 18/05/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
QUINTA 19/05/2016	
SEXTA 20/05/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
SEGUNDA 23/05/2016	
TERÇA 24/05/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700

QUARTA 25/05/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
SEGUNDA 30/05/2016	
TERÇA 31/05/2016	

**ESCALA DE MAIO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
DOMINGO 01/05/2016	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
SÁBADO 07/05/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
DOMINGO 08/05/2016	
SÁBADO 14/05/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
DOMINGO 15/05/2016	
SÁBADO 21/05/2016	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
DOMINGO 22/05/2016	
DE 26/05/2016 A 29/05/2016	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042

**ESCALA DE JUNHO – SEMANA:**

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
QUARTA 01/06/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
QUINTA 02/06/2016	
SEXTA 03/06/2016	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312
SEGUNDA 06/06/2016	
TERÇA 07/06/2016	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
QUARTA 08/06/2016	

QUINTA 09/06/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
SEXTA 10/06/2016	
SEGUNDA 13/06/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
TERÇA 14/06/2016	
QUARTA 15/06/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
QUINTA 16/06/2016	
SEXTA 17/06/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
SEGUNDA 20/06/2016	
TERÇA 21/06/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
QUARTA 22/06/2016	
QUINTA 23/06/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700
SEXTA 24/06/2016	
SEGUNDA 27/06/2016	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
TERÇA 28/06/2016	
QUARTA 29/06/2016	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ – RF 4312 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
QUINTA 30/06/2016	

**ESCALA DE JUNHO – FINAL DE SEMANA:**

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
SÁBADO 04/06/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704
DOMINGO 05/06/2016	



<b>SÁBADO</b> 11/06/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161
<b>DOMINGO</b> 12/06/2016	
<b>SÁBADO</b> 18/06/2016	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
<b>DOMINGO</b> 19/06/2016	
<b>SÁBADO</b> 25/06/2016	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>DOMINGO</b> 26/06/2016	

**ESCALA DE JULHO – SEMANA:**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SEXTA</b> 01/07/2016	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>SEGUNDA</b> 04/07/2016	
<b>TERÇA</b> 05/07/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692
<b>QUARTA</b> 06/07/2016	
<b>QUINTA</b> 07/07/2016	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES – RF 7700 MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>SEXTA</b> 08/07/2016	
<b>SEGUNDA</b> 11/07/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
<b>TERÇA</b> 12/07/2016	
<b>QUARTA</b> 13/07/2016	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH – RF 7704 CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>QUINTA</b> 14/07/2016	
<b>SEXTA</b> 15/07/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708
<b>SEGUNDA</b> 18/07/2016	

<b>TERÇA</b> 19/07/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>QUARTA</b> 20/07/2016	
<b>QUINTA</b> 21/07/2016	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
<b>SEXTA</b> 22/07/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
<b>SEGUNDA</b> 25/07/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>TERÇA</b> 26/07/2016	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF 7752
<b>QUARTA</b> 27/07/2016	SILVINO LOPES DA SILVA – RF 5161 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM – RF 7751
<b>QUINTA</b> 28/07/2016	
<b>QUINTA</b> 29/07/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821

**ESCALA DE JULHO – FINAL DE SEMANA:**

<b>Data</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>
<b>SÁBADO</b> 02/07/2016	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
<b>DOMINGO</b> 03/07/2016	
<b>SÁBADO</b> 09/07/2016	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
<b>DOMINGO</b> 10/07/2016	
<b>SÁBADO</b> 16/07/2016	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM – RF 8015
<b>DOMINGO</b> 17/07/2016	
<b>SÁBADO</b> 23/07/2016	PEDRO LUIZ CRISCI – RF 7701
<b>DOMINGO</b> 24/07/2016	
<b>SÁBADO</b> 30/07/2016	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA – RF 7692

DOMINGO  
31/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 19/07/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES; E

CONSIDERANDO a Portaria nº 12, de 18/07/2016, que altera o período de férias do servidor RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA, RF 7692, da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

DETERMINO a retificação da referida Portaria para constar nos períodos alterados como segue:

Onde se lê

“05/09/2016 a 16/09/2016, 1ª parcela exercício 2016, 12 dias.

25/03/2017 a 11/04/2017, 2ª parcela exercício 2016, 18 dias.”

Leia-se

“08/09/2016 a 23/09/2016, 1ª parcela exercício 2016, 16 dias.

29/03/2017 a 11/04/2017, 2ª parcela exercício 2017, 14 dias.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 19/07/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor em exercício do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 22/07 às 09h de 29/07/2016	1ª	Andreia Fernandes Ono

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA01\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br).

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 18/07/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 18/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2016 de 30/06/2016 desta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

RETIFICAR A PORTARIA 17/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico em 05/07/2016, para que conste como segue:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, Analista Judiciário, RF 7492, lotado na 4ª Vara Federal de Piracicaba para substituir ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 12/07/2016 a 29/07/2016."

LEIA-SE: "DESIGNAR RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, Analista Judiciário, RF 7492, lotado na 4ª Vara Federal de Piracicaba para substituir ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 12/07/2016 a 28/07/2016."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba-SP, 18 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 18/07/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545, ocupante da função comissionada (FC-5) está em gozo de férias no período de 13/07/2016 a 29/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223, para substituí-la durante o período.

Piracicaba, 18 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 18/07/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 49, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre remessa de feitos à CECON

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, VI, da Resolução n. 118, de 27/08/2002, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 334, do Novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia e celeridade processuais, dispostos nas Leis n. 9.099/95 e 10.259/01;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a remessa à Central de Conciliação (CECON) desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, independentemente de despacho, dos processos em que qualquer uma das partes fizer requerimento de designação de audiência de conciliação, desde que atendidos os artigos 319 e 320, ambos do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. O procedimento acima descrito não se aplica aos processos previdenciários em que seja imprescindível a realização de perícia e não tenha havido a apresentação do laudo.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; ao Juiz Federal Coordenador da CECON de Ribeirão Preto, aos magistrados e servidores deste JEF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal, em 15/07/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2029925/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

**LOTE 10933/2016 - AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA OS DIAS 29/07/2016 E 19/08/2016, a partir das 14h:**

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0009597-55.2015.4.03.6302	DALVA ALICE MORENO RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:20:00 - CONCILIAÇÃO
0013324-22.2015.4.03.6302	CICERO JOSE ISIDORIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FREDSON SENHORINI-SP380911	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0013429-96.2015.4.03.6302	MARIA APARECIDA ROSA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA-SP127831	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:20:00 - CONCILIAÇÃO
0013758-11.2015.4.03.6302	MOACIR FAGUNDES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO NORONHA MARIANO-SP214848	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000425-55.2016.4.03.6302	LUCI HELENA MARTINS CINTRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA APARECIDA PAIVA-SP102550	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001083-79.2016.4.03.6302	ANTONIO CARLOS AMARO NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001112-32.2016.4.03.6302	ROSELAIN APARECIDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LORIMAR FREIREIA-SP201428	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001169-50.2016.4.03.6302	UILIAN PEREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PEREIRA DA SILVA-SP108170	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001463-05.2016.4.03.6302	AFONSO DONIZETTI TOMAELLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANE DOMINGUES-SP201923	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002271-10.2016.4.03.6302	JOANA BATISTA SEBASTIAO MURARI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002315-29.2016.4.03.6302	ADRIELE SOUZA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002330-95.2016.4.03.6302	ROGERIO ALVES FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO-SP229137	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002375-02.2016.4.03.6302	AMBROSIO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002549-11.2016.4.03.6302	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA MARIA GONCALVES-SP116204	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002583-83.2016.4.03.6302	MARIA APARECIDA CALDAS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA TRINDEZE DE ARAUJO-SP200306	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002769-09.2016.4.03.6302	NELSON BRAGHIROLI JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002859-17.2016.4.03.6302	MARISA DOS REIS NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002863-54.2016.4.03.6302	MARIA APARECIDA DE ARAUJO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003063-61.2016.4.03.6302	REGINA DOS REIS SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO ROBERTO DA SILVA JUNIOR-SP307940	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003064-46.2016.4.03.6302	ALIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003163-16.2016.4.03.6302	ROZA WATANABE PEREIRA DE CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003169-23.2016.4.03.6302	ROSELINA BORGES CIRQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO EUGENIO ZANIRATO-SP139921	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003174-45.2016.4.03.6302	ANTONIO CARLOS DE PAULA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA BALLERA VENDRAMINI-SP215399	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003219-49.2016.4.03.6302	ANGELA MARIA ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL APARECIDO BARBOSA DE SOUZA-SP300257	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003263-68.2016.4.03.6302	VALDETE DOS SANTOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS-SP161110	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003334-70.2016.4.03.6302	VALDECI RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMAR MUNIZ-SP336443	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003339-92.2016.4.03.6302	GILSON JOSE BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO LOTUFO-SP153931	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003461-08.2016.4.03.6302	SEVERINA SILVA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA LOPES-SP116573	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003474-07.2016.4.03.6302	JOSE ANTONIO DA SILVA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KARINE GISELY REZENDE PEREIRA DE QUEIROZ-SP188842	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003516-56.2016.4.03.6302	MAURILIO VICENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA TRINDEZE DE ARAUJO-SP200306	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003522-63.2016.4.03.6302	BRUNO BORGES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003537-32.2016.4.03.6302	LEONARDO ZANIBONI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003546-91.2016.4.03.6302	ANDRE DA COSTA MAURINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003561-60.2016.4.03.6302	JOAO GUALBERTO VELOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LARISSA FERNANDES DE SOUSA-SP331443	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003563-30.2016.4.03.6302	AMADO MAXIMIANO LUIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULA RENATA CEZAR MEIRELES-SP293610	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003594-50.2016.4.03.6302	APARECIDO DONIZETI DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA NEVES BARONE-SP171471	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003680-21.2016.4.03.6302	MARCELO LUIZ XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS-SP229228	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003688-95.2016.4.03.6302	JOSIMAR PEREIRA FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP178874	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003745-16.2016.4.03.6302	JOSE ROQUE DE OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO-SP136687	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003752-08.2016.4.03.6302	MARIA DE FATIMA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO-SP136687	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003768-59.2016.4.03.6302	DAMIAO SEVERIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO

0003784-13.2016.4.03.6302	ROSEMILDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA MARIA GONCALVES-SP116204	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003848-23.2016.4.03.6302	ERIVAN CECIDIO DA COSTA ALENCAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONI PFAIFER PELLEGRINI-SP254417	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003870-81.2016.4.03.6302	CARLOS CESAR QUERIDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DOUGLAS FERREIRA MOURA-SP173810	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003917-55.2016.4.03.6302	JOSE PAULO TARGAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP178874	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003953-97.2016.4.03.6302	SILVANO MARTINS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PEREIRA DA SILVA-SP108170	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003954-82.2016.4.03.6302	LUAN RAMOS ALMAZAN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL-SP300339	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003978-13.2016.4.03.6302	MARIA APARECIDA CUNHA SIQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO RICARDO PETRINI-SP196013	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003999-86.2016.4.03.6302	MARIVALDO VICENTE DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004018-92.2016.4.03.6302	CLAUDEMIR MARANGONI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004022-32.2016.4.03.6302	JARISON SANTOS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS-SP229228	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004023-17.2016.4.03.6302	JURANDY BEZERRO LINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS-SP229228	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004042-23.2016.4.03.6302	JOSE BENEDITO DAS CHAGAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA HELENA SERVIDONI-SP109299	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004071-73.2016.4.03.6302	EDILEUZA LISBOA NERY	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004107-18.2016.4.03.6302	ANDREA CRISTINA TOME	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004115-92.2016.4.03.6302	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004149-67.2016.4.03.6302	MARIO OLECIO BONFANTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004287-34.2016.4.03.6302	SEBASTIAO BOTASSIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004288-19.2016.4.03.6302	ANGELY FERREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA-SP214242	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004289-04.2016.4.03.6302	CARLOS ABADIO ALVES FELIPE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA-SP214242	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004449-29.2016.4.03.6302	EVANOEL NUNNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL-SP300339	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004484-86.2016.4.03.6302	ROSINERE RODRIGUES DE SOUSA BOTELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WAGNER LIPORINI-SP321580	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004582-71.2016.4.03.6302	CRISTIAN PAULA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA PAULA ANDRADE-SP218366	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004758-50.2016.4.03.6302	GEOVANA AUGUSTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAZIO VASCONCELOS-SP133791	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 18/07/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Substituição Sabrina Assanti

A DOUTORA **DEBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve/estará em férias, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no período de 20.07.2016 a 29.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum**, Juíza Federal Substituta, em 18/07/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18/07/2016

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Dr. **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período férias da servidora **LUCIMARA MOREIRA - RF 4374**, referente ao exercício 2016 anteriormente marcada no período de 15/08/2016 a 24/08/2016 (10 dias), para 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período férias da servidora **RITA DE BORJA FERREIRA - RF 4676**, referente ao exercício 2016 anteriormente marcada no período de 30/11/2016 a 19/12/2016 (20 dias), para 19/09/2016 a 08/10/2016 (20 dias).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período férias do servidor **LUIZ ROGÉRIO ROLLO - RF 5153**, referente ao exercício 2016 anteriormente marcada no período de 20/11/2016 a 19/12/2016 (30 dias), para o 1º período 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias); para o 2º período de 06/12/2016 a 15/12/2016 (10) dias e o 3º período para 20/01/2017 a 29/01/2017 (10) dias..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 18/07/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 56, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 22/07/2016	às 19hs de 29/07/2016	7ª VF - Santos	Dr. Roberto da Silva Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 18/07/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 45, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 1º a 10 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2016,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, fazendo constar o período de 08 a 17 de agosto em relação ao anteriormente marcado, 1º a 10 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em licença para tratamento de pessoa da família no período de 23 e 24/06/2016 e estará em gozo de férias no período de 20/07/2016 a 29/07/2016,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em licença médica no dia 12/05/2016 e em gozo de férias no período de 04/07/16 a 17/07/2016,

DESIGNA a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, Analista Judiciário, RF 3581, para substituí-la no dia 12/05/2016 e no período de 04/07/2016 a 10/07/2016 e a servidora **PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI**, Analista Judiciário, RF 6921, para substituí-la no período de 11/07/2016 a 17/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, **Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários** esteve em férias no dia 02/06/2016;

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, de 21/07 a 29/07/2016 para 01/08/2016 a 09/08/2016; de 15/08/2016 a 02/09/2016 para 17/10/2016 a 27/10/2016 e de 17/10/2016 para 09/01/2017 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, de 27/07 a 10/08/2016 para 12/08/2016 a 26/08/2016 e de 13/10/2016 a 27/10/2016 para 09/01/2017 a 23/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, ano dia 18/07/2016, referente ao período de 04/07 a 18/07/2016, ficando o saldo marcado para o dia 12/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**PORTARIA N.º 11/2016**

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **KAREN HUNGARO CUNHA, RF 8049**, de 19/10/2016 a 28/10/2016, para **14/09/2016 a 23/09/2016**, referente ao exercício de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 14/07/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **PETER DE PAULA PIRES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO**, Técnica Judiciária, RF 7731, estará em gozo de férias entre os dias 20 e 29 de julho de 2016 (10 dias), bem como o teor da solicitação SUCA 2029842,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 35, de 11 de julho de 2016 (2029842), para constar a substituição pela servidora Lígia Garcia Parra Adriano, como segue:

onde se lê: "... (11 a 20/07/2016)."

leia-se: "... (11 a 19/07/2016)."

**DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF 7747, para substituir a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, Analista Judiciária, RF 7161, Oficiala de Gabinete (FC-05) no dia **20/07/2016**, apenas.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 34, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora abaixo nominada:

- a. Imma da Silva Cardin, Analista Judiciário, RF 6540

Exercício 2016

1.º período - De 15/08/2016 a 26/08/2016

Para 19/07/2016 a 30/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 22/07/2016 as 11 horas do dia 29/07/2016	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/07/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 47, DE 18 DE julho DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 20/07/2016 à 29/07/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **RENATO ROCHA SILVA, RF 1218**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 2ª VARA DE LIMEIRA

### PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do juízo, em decorrência da alteração de lotação do servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, RF 3606, Técnico Judiciário, a partir do dia 6/7/2016, bem como da cessação da nomeação do servidor Gustavo Rogério, RF 6409, Analista Judiciário, a partir do dia 16/07/2016, fixada pela Portaria n.º 15/2016 deste juízo, nos termos do artigo 55, § 3º, da Resolução n.º 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, até o provimento efetivo do cargo, o servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 16/7/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

### PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **FABIO GARDENAL INACIO**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **16 e 17/06/2016 e 07 e 08/07/2016**, em razão de compensação de plantão judiciário, bem como no período de **18 a 25/06/2016**, por licença gala, e no interregno compreendido entre **27/06 a 06/07/2016**, em virtude de gozo de férias.

**CONSIDERANDO**, também, o afastamento da servidora **FABIANA JOIA MASSINATORI**, Analista Judiciário, RF 7584, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no lapso de **27/06 a 11/07/2016**, por conta de concessão de férias.

**CONSIDERANDO**, ainda, o afastamento da servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias **26, 27, 28 e 29/07/2016**, devido a compensação de plantão judiciário, bem como no período de **12 e 25/07/2016**, em decorrência de férias.

**CONSIDERANDO**, por fim, o afastamento da servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, Analista Judiciário, RF 5408, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias **15 e 18/07/2016**, por compensação de plantão judiciário.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES**, RF 8161, para substituir **FABIO GARDENAL INACIO**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), nos respectivos períodos.

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA**, RF 7749, para substituir **FABIANA JOIA MASSINATORI**, Analista Judiciário, RF 7584, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no respectivo período.

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUZA**, RF 7495, para substituir **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos respectivos períodos.

**DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, RF 4340, para substituir **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, Analista Judiciário, RF 5408, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 14/07/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação do Diretor de Secretária da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, em cumprimento às ordens do Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Odilon de Oliveira, no sentido da designação de Agente de Segurança Judiciária para atuação, em caráter provisório e excepcional, de transporte de valores da agência da Caixa Econômica Federal, localizada na Rua 13 de maio (centro) até a agência do Banco do Brasil, também na Rua 13 de Maio, para conversão do valor em reais.

RESOLVE:

Conceder, excepcionalmente, ao Agente de Segurança Judiciária **Janio Alves de Souza** RF 639, autorização para portar armas de fogo, no dia 20/07/2016, nos termos do inciso XI, do art. 6º, da Lei 10.826/2003, inserido pela Lei 12.694/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 18/07/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2024232/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2024232

À vista do requerimento de nº 1810534, homologado pela DSAU conforme documento de nº 1850681, concedo ao(à) servidor(a) **EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968**, licença para tratamento de saúde nos dias 25 e 26/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins**, Diretora Administrativa, em substituição, em 14/07/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2024249/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2024249

À vista dos requerimentos de nº 1834253 e 1847388, homologados pela perita-odontóloga do quadro de pessoal conforme documento de nº 1905890, concedo ao(à) servidor(a) **EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968**, licença para tratamento de saúde nos dias 05 e 12/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins**, Diretora Administrativa, em substituição, em 14/07/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2024275/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2024275

À vista do atestado de nº 1932218, homologado pela DSAU conforme documento de nº 1933699, concedo ao(à) servidor(a) **EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968**, licença para tratamento de saúde no dia 03/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2024327/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2024327

À vista do atestado de nº 1932219, homologado pela DSAU conforme documento de nº 1933699, concedo ao(à) servidor(a) **EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968**, licença para tratamento de saúde no dia 03/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins**, Diretora Administrativa, em substituição, em 14/07/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2024372/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 1877191, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1978740, concedo ao(à) servidor(a) SANDRA APARECIDA CARRILHO SILVA, RF 5142, licença para tratamento de saúde no período de 20/05 a 20/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 14/07/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026999/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001842-84.2016.4.03.8002

Documento nº 2026999

À vista do requerimento de nº 1980459, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2025796, concedo ao(à) servidor(a) CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 24/06/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026867/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 2026867

À vista dos requerimentos de nº 1944595, 1951200, 1971043 e 1981436, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2025825, 2025834, 2025842 e 2025850, concedo ao(à) servidor(a) JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168,, licença para tratamento de saúde nos períodos de 13/06, 15 a 19/06, 21 a 27/06 e 28 a 29/06/16, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026937/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 2026937

À vista dos requerimentos de nº 1951737 e 1979418, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2025774 e 2025781, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 14 a 26/06 e 27/06/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026988/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001510-20.2016.4.03.8002

Documento nº 2026988

À vista do requerimento de nº 1979125, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2025800, concedo ao(à) servidor(a) RUY GRACAS GOMES JUNIOR, RF 7026, licença para tratamento de saúde no dia 23/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026969/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 2026969

À vista dos requerimentos de nº 1956471, 1963311 e 1968071, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2025716, 2025719 e 2025731, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no períodos de 16/16, 20/06 e 21 a 24/06/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2027028/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 2027028

À vista dos requerimentos de nº 1878974, 1952353 e 1962670, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2025699, 2025705 e 2025711, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 19/05, 15/06 e 20/06/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2027013/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 2027013

À vista do requerimento de nº 1968461, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2025792, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 16/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 18/07/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Substituição

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC05), estará de férias no período de 27/07/2016 a 10/08/2016 (15 dias);

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES no período de 27/07/2016 a 10/08/2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 18/07/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 177, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo OS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 22 a 29/07/2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 22 a 25/07/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericúmulo de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
22/07/2016 a 25/07/2016	Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º.** DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
22/07/2016 a 29/07/2016	2ª	Nírive Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192 e Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF. 5207

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, imprerivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**[JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 18/07/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA Nº 178, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR/Dourados, e dá outras providências.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CJF 79, de 19/11/2009;

**CONSIDERANDO** que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo da 3ª etapa de suas férias regulares, exercício - 2015/2016, no período de 20/07/2016 a 29/07/2016;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins** – RF 2192, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados, para exercer a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados, **em substituição** ao servidor acima mencionado, **no período de 20/07/2016 a 29/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 18/07/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados-MS, 18 de julho de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA Nº 43, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre o trabalho remoto no âmbito da Subseção Judiciária de Corumbá/MS.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Subseção Judiciária de Corumbá, no âmbito de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.551/2011, que reconheceu a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado à distância com aqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário, bem como as experiências frutíferas neste sentido do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução nº 53, de 09 de junho de 2015), da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (Ordens de Serviço nº 0636909, de 01 de setembro de 2014 e nº 1128024, de 08 de junho de 2015);

**CONSIDERANDO** que o aprimoramento da gestão de pessoas é um dos macrodesafios do Poder Judiciário, nela compreendidos a motivação e melhoria da qualidade de vida dos servidores, a teor do que dispõe a Resolução nº 198/2014 do CNJ;

**CONSIDERANDO** as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para o cumprimento de metas e aumento de produtividade do Poder Judiciário, em prol dos jurisdicionados;

**RESOLVE:**

Implementar o trabalho remoto no âmbito do gabinete da 1ª Vara Federal de Corumbá, nos seguintes termos:

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, em local diverso do gabinete.

Art. 2º A realização do trabalho remoto é facultativa, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público, sendo restrita às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o desempenho do servidor.

Art. 3º O trabalho remoto objetiva aumentar, em termos quantitativos e qualitativos, a produtividade dos trabalhos realizados, e ainda:

I – promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos do gabinete;

II – economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

III – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

IV – possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

**DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO**

Art. 4º São passíveis de trabalho remoto as atividades intelectuais cujo desenvolvimento demandarem maior concentração; menor interação com os demais servidores e que não envolvem o atendimento ao público, como as atividades de confecção de minutas de decisões; sentenças e relatórios.

Art. 5º Os servidores em regime de trabalho remoto devem apresentar um incremento na meta da produtividade mensal individualizada, a ser determinado e aferido pela gestão do gabinete, que pode ser definido em termos quantitativos e pela complexidade da atividade determinada.

Art. 6º A chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o trabalho remoto, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único. A chefia imediata deverá registrar no livro de ponto a frequência do período em que os servidores envolvidos estiverem desenvolvendo suas atividades em regime de trabalho remoto.

Art. 7º. No caso de descumprimento do prazo fixado para a realização das tarefas, o servidor deverá prestar esclarecimentos a sua chefia imediata sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos.

§ 1º Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto;

§ 2º No caso de ser aceita a justificativa apresentada pelo servidor, poderá, a critério do Magistrado, ser realizada nova concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

§ 2º Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento da meta, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada a que alude o *caput*, cabendo à chefia imediata, com a anuência do magistrado, estabelecer regra de compensação, sem prejuízo do disposto no art. 7º.

Art. 9º São atribuições da chefia imediata acompanhar o trabalho do servidor em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas; cabendo ao magistrado avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

**DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO**

Art. 10. São direitos do servidor participante deste regime de trabalho:

I deixar de comparecer no expediente nos dias de trabalho remoto, exceto nos dias em que pactuada a necessidade de sua presença no local;

II – computar como dias efetivamente trabalhados o período de trabalho remoto;

III – gerenciar o tempo a ser disponibilizado ao trabalho remoto.



IV – solicitar o retorno ao trabalho presencial, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

#### DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 11. Constituem deveres do servidor participante do trabalho remoto:

I – assinar termo de adesão ao trabalho remoto;

II – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estipulada, mantida a qualidade do trabalho;

III – devolver os autos de imediato e atender às convocações para comparecimento às dependências do Fórum, sempre que houver necessidade do gabinete, interesse da administração ou dos litigantes;

IV – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos, bem como consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal de correio eletrônico do gabinete, acerca da evolução do trabalho, bem como para indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – registrar o trabalho desenvolvido no período em planilha própria, para fins de monitoramento e controle do trabalho remoto;

VII – trabalhar presencialmente ao menos um dia por semana no gabinete para entrega e retirada do trabalho; lançamento de decisões e sentenças e triagem de processos;

VIII – providenciar a guarda dos processos em local adequado e seguro;

IX – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto;

X – providenciar o transporte dos processos para sua residência e desta para o Fórum.

Parágrafo único. Fica vedado o contato do servidor com partes ou advogados, vinculados, direta ou indiretamente, aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho.

Art. 12. Verificado o descumprimento das disposições contidas no art. 11, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao magistrado, o qual determinará a imediata suspensão do trabalho remoto, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para apuração da responsabilidade.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A retirada de processos e demais documentos das dependências do gabinete, necessários à realização do trabalho remoto, deverá obedecer aos procedimentos relacionados à segurança da informação e guarda de documentos, constantes de regulamentação própria do TRF 3ª Região, e ocorrer mediante termo de recebimento e responsabilidade do servidor.

§ 1º A retirada de processos deverá ocorrer mediante termo de carga ao servidor e, quando couber, realização prévia de procedimentos que garantam eventual reconstituição do processo e de outros documentos;

§ 2º Não poderão ser retirados das dependências do Fórum documentos que constituam provas de difícil reconstituição ou tenham caráter histórico.

§ 3º O servidor detentor de processos e documentos, em virtude da atividade de trabalho remoto, deve guardar sigilo a respeito das informações neles contidas, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

§ 4º A devolução dos processos deverá ser feita a servidor especificado para tal fim, que procederá à conferência dos feitos devolvidos em cotejo com os que foram retirados.

Art. 14. Constatada a não devolução do processo ou de algum documento no prazo estabelecido, ou qualquer outra irregularidade concernente à integridade da documentação, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:

I – comunicar imediatamente o fato ao Magistrado para a adoção das medidas administrativas e, se for o caso, judiciais cabíveis; e

II – cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.

Art. 15. A inclusão do servidor em regime de trabalho remoto terá a duração de máxima de 12 (doze) meses, quando, então, deverá haver uma reavaliação do programa que, caso frutífero, poderá ser objeto de renovação.

Art. 16. Comuniquem-se as Egrégias Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional da 3ª Região.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAM-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2016, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA

##### TRABALHO REMOTO

(PORTARIA nº 43, de 18 de julho de 2016)

Eu, \_\_\_\_\_, RF \_\_\_\_\_, ciente do inteiro teor da Portaria nº 43, de 18 de julho de 2016, nos termos do artigo 11, inciso I, adiro voluntariamente à realização do trabalho remoto.

Informo que providenciarei as estruturas física e tecnológica necessárias à realização das atividades, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, já que a medida também atende ao meu interesse.

Declaro, pois, estar ciente dos deveres, obrigações e direitos constantes da referida Portaria.

Corumbá, MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### TRABALHO REMOTO

(PORTARIA nº 43, de 18 de julho de 2016)

Eu, \_\_\_\_\_, RF \_\_\_\_\_, ciente do inteiro teor da Portaria nº 43, de 18 de julho de 2016, nos termos do artigo 11, me comprometo a observar as normas e procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo a respeito das informações contidas nos processos abaixo listados e documentos que me forem atribuídos em regime de teletrabalho por conta de tal atividade, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

QUANTIDADE	PROCESSO	AUTOR	RÉU	CLASSE	ASSUNTO	DATA CLS	TIPO MINUTA

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2ª VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Doutor ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, Diretor de Secretaria (CJ03), estará em férias de 20/07/16 a 29/07/16 (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), estará em férias de 13/07/16 a 22/07/16 (10 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará em férias de 19/07/16 a 28/07/16 (10 dias);

#### **RESOLVE DESIGNAR:**

**I – FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), de 20/07/16 a 29/07/16, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - GERSON ZIEBARTH CAMARGO**, Técnico Judiciário, RF 7433, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), de 13/07/16 a 22/07/16, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446 para, exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), de 19/07/16 a 28/07/16, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, Juiz Federal Substituto, em 15/07/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.